



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 83 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 29 – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA
Órgão Orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA
Unidade Orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA
Função: 8 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 10 – Água e Saneamento Básico
Ação: 2.278 – Apoio à Instituições da Sociedade Civil Organizada – SEMASA
Despesa 487 - 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Valor: R\$ 100.000,00
Fonte de recurso: 206290 – Recursos de Outras Fontes - SEMASA

Art. 2º O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 29 – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA
Órgão Orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA
Unidade Orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA
Função: 17 – Saneamento
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 10 – Água e Saneamento Básico
Ação: 2.248 – Recuperação de Recursos Hídricos e Práticas Sustentáveis
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Valor: R\$ 50.000,00
Fonte de recurso: 206290 – Recursos de Outras Fontes – SEMASA



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Valor: R\$ 50.000,00

Fonte de recurso: 206290 – Recursos de Outras Fontes – SEMASA

Art. 3º Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Trate-se de realocação de recursos dentro da mesma unidade gestora - SEMASA. No projeto de lei orçamentária enviado ao Poder Legislativo há despesa fixada no valor de R\$ 200.000,00 para transferências a instituições privadas sem fins lucrativos no orçamento do SEMASA e apenas R\$ 70.000,00 para recuperação de recursos hídricos e práticas sustentáveis, divididos entre outras despesas correntes e investimentos. Ocorre que outras unidades gestoras já mantêm e apoiam instituições, mas as despesas com recuperação de nossos recursos hídricos, no ano de 2021, foi apenas empenhado o valor de R\$ 59.727,90. Assim, com a finalidade de fomentar investimentos em uma área tão importante, acresce-se R\$ 100.000,00 a referida dotação.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB